

UM TERRENO, lote 14 da quadra C, na Vila Bancária, na Vila Prudente - 26º Subdistrito, mede 10,00 m. de frente para a rua da Moeda, por 50,00 m. da frente aos fundos, e de ambos os lados tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 500,00 m², confinando de um lado com os fundos do lote 13 e com propriedade de João Abukater e do outro lado e nos fundos com propriedade do mesmo João Abukater, imóvel esse distante 50,00m da esquina da Av. Bancária, na quadra completada pela rua dos Financeiros e rua Esterlinos.--

Proprietários:- JOSE DE ABREU, do comércio, e s/m BEVINDA FIGUEIRA, do -- lar, portugueses, casados no reg. da comunhão de bens, Rg. n. 1.939.656 e 3.242.225, e Cpf n. 117.023.548, dom. n/ Cap. a Av. Julio Bueno n. 52.--

Registro anterior:- Tr. n. 131.522 da 11ª Circ.-- em 02.12.1964

Contribuinte:- 155.095.014.--

O Oficial

R.1/ 7670 5 de novembro de 1976

Por escr. de 8-10-1976, das notas do 24º Tab. d/ Cap. L. 1926, Fls 41 vº, o imóvel objeto desta, foi transmitido a título de VENDA a JOSE MORENO, -- bras. comerciário, casado com MARIA DA SILVA MORENO, pelo reg. da comunhão de bens, Rg. n. 4.839.460 e Cpf n. 372.291.178, dom. n/ Cap. a rua Mirabela n. 149, pelo preço de R\$8.500,00.-- *Celita Gomes Chaves*

CELITA GOMES CHAVES - Escr. Autoriz.

Av. 2/M. - 7.670 em 07 de janeiro de 1983. c.r

Do aviso recibo nº 000.556 do exercício de 1982 da Prefeitura do Município de São Paulo, contribuinte nº 155.095.0014-9, e da escritura de 17 de dezembro de 1982, do 2º Cartório de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, neste Estado, Lº 167, fls. 89, consta que a Rua da Moeda mencionada nesta matrícula, atualmente denomina-se Rua Pedro de Castro Velho. *Sufomiyuf*

SELMA M. DOMINGUES
Escravante Autorizada

* * *

> R. 3/M. - 7.670 em 07 de janeiro de 1983.

Pela mesma escritura referida na av. 2, os proprietários, JOSE MORENO, --

continua no verso

matrícula

7.670

ficha

01

verso

comerciário, portador do RG. 4.839.460-SP e sua mulher MARIA DA SILVA MORENI, digo SILVA MORENO, do lar, portadora do RG. 8.214.281, ambos brasileiros, inscritos no CPF. 372.291.178/87, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, domiciliados à Rua Mirabela nº 149, nesta Capital, transmitiram por venda feita a JOÃO DA COSTA MACEDO, português, do comércio, portador do RG. 3.359.215 e do CPF. 309.261.658/87, casado com MARIA DE FATIMA SEARA MACEDO, no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, domiciliado à Rua Ribeirão Pires nº 172, nesta Capital, pelo preço de Cr\$1.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

Luiz Américo SELMA M. DOMINGUES
Escritor Autorizada

* * *

R.4/M.- 7.670 - em 09 de abril de 1984 FE.
Por escritura de 20 de março de 1984, do 4º Cartório de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, Lº 65, fls. 12, os proprietários JOÃO DA COSTA MACEDO, português, do comércio, portador do RG para estrangeiros sob nº3.359.215-DOPS-SP e sua mulher MARIA DE FATIMA SEARA MACEDO, portuguesa, portadora do RG nº6.927.860-DOPS-SP, do lar, inscritos em comum no CPF sob nº309.261.658-87, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados à Rua Ribeirópolis nº172, nesta Capital, transmitiram por venda feita a JOSÉ ATILIO VALENTIM, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador do RG nº7.941.303-SP, inscrito no CPF sob nº..... 948.521.898-20, domiciliado à Rua Coronel Mario de Azevedo nº80, nesta Capital, pelo preço de Cr\$2.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

* * * *

R.5/M. 7.670 em 15 de fevereiro de 1985. A.O.
Por escritura de 17 de janeiro de 1985, do 4º Cartório de Notas da comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, Lº 68, fls. 159, JOSÉ ATILIO VALENTIM, já qualificado, transmitiu por venda feita a MANUEL ANTONIO DOS SANTOS GARCIA, português, comerciante, RG. 6.364.394, Mod. 19-DOPS-SP., -CIC. 757.428.538/15, domiciliado nesta Capital, à rua Lagoa Vermelha nº 24, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com MARIA GORETTE SENA GARCIA, portadora do RG. 13.172.329-SP, pelo preço de Cr\$. Cr\$3.600.000, o imóvel objeto desta matrícula.

Antonio José da Silva Affonso
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escritor Autorizado

* * *

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

São Paulo, 05 de novembro de 1976

AV-6/M.7.670 em 28 de outubro de 2014

PROTOCOLO OFICIAL Nº 586.775 (PENHORA).

Por certidão datada de 27 de outubro de 2014, expedida nos autos da ação de Execução Fiscal nº 161.340/00, processados perante o Juízo de Direito do Ofício de Execuções Fiscais Municipais do Foro Vergueiro, desta Capital, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.130/0003-80, em face de **MANUEL ANTONIO DOS SANTOS GARCIA**, CPF nº 757.428.538-15, a **parte ideal correspondente a 50%** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, sendo o valor da dívida de **R\$17.392,68**, tendo sido nomeado depositário **MANUEL ANTONIO DOS SANTOS GARCIA**, já qualificado.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escritor Autorizada

R-7/M.7.670 em 21 de maio de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 679.093 (PARTILHA).

Da carta de sentença apresentada em forma de certidão expedida aos 14 de novembro de 2018, pelo 26º Tabelionato de Notas desta Capital, nos termos dos itens 213 a 218, da Seção XII, do Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraído dos autos da Ação de Divórcio Consensual - Dissolução, nº 0354436-53.1993.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, verifica-se que em virtude do **DIVÓRCIO de MANUEL ANTONIO DOS SANTOS GARCIA**, português, comerciante, RNE nº 6.364.394-DOPS/SP, CPF nº 757.428.538-15, residente e domiciliado na Rua Secundino Domingues, nº 449, Jardim Independência, na cidade de São Paulo, SP, e, **MARIA GORETTI SENA GARCIA**, a qual voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, **MARIA GORETTI SCOFIELD SENA**, brasileira, do lar, RG nº 13.172.329, CPF nº 066.617.478-46, residente e domiciliada na Rua Manuel Lemos, nº 150, Vila Zelina, na cidade de São Paulo, SP, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$811.172,00**, foi atribuído a título de **PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 24 de fevereiro de 1994, que transitou em julgado em 11 de março de 1994, somente ao divorciado, **MANUEL ANTONIO DOS SANTOS GARCIA**, já qualificado.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

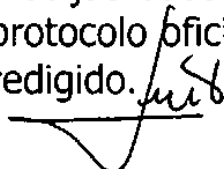
CONTINUA NO VERSO

AV-8/M.7.670 em 22 de maio de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 689.449 (CORREÇÃO).

Selo Digital:1429353311F7FE0068944919A

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o número correto do protocolo oficial mencionado no R-7 desta matrícula é 687.939, e não como foi redigido.



DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

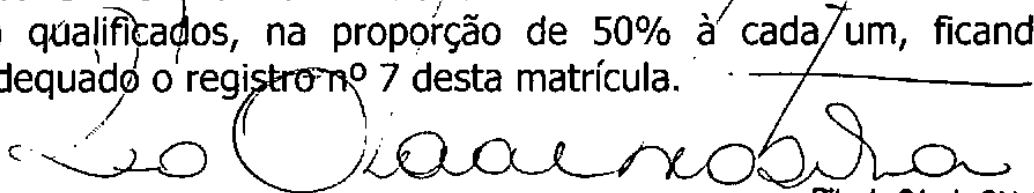
* * * * *

AV-9/M.7.670 em 06 de dezembro de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 702.520 (CORREÇÃO).

Selo Digital:1429353311B0680070252019H

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que da carta de sentença apresentada em forma de certidão expedida aos 14 de novembro de 2018, pelo 26º Tabelionato de Notas desta Capital, nos termos dos itens 213 a 218, da Seção XII, do Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraído dos autos da Ação de Divórcio Consensual - Dissolução, nº 0354436-53.1993.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, verifica-se que em virtude do **DIVÓRCIO** de **MANUEL ANTONIO DOS SANTOS GARCIA**, português, comerciante, RNE nº 6.364.394-DOPS/SP, CPF nº 757.428.538-15, residente e domiciliado na Rua Secundino Domingues, nº 449, Jardim Independência, na cidade de São Paulo, SP, e, **MARIA GORETTI SENA GARCIA**, a qual voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, **MARIA GORETTI SCOFIELD SENA**, brasileira, do lar, RG nº 13.172.329, CPF nº 066.617.478-46, residente e domiciliada na Rua Manuel Lemos, nº 150, Vila Zelina, na cidade de São Paulo, SP, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$811.172,00**, foi atribuído a título de **PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 24 de fevereiro de 1994, que transitou em julgado em 11 de março de 1994, aos divorciados **MANUEL ANTONIO DOS SANTOS GARCIA** e **MARIA GORETTI SCOFIELD SENA**, já qualificados, na proporção de 50% à cada um, ficando, dessa forma, adequado o registro nº 7 desta matrícula.



* * * * *

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrivente Autorizada